



ATA DA 72ª. SESSÃO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2002

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia três de setembro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressaltou a ausência do Des. Mário Gil. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 274 – Classe 3

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador José Paes de Andrade**

ASSUNTO: Impetra Mandado de Segurança contra ato do Desembargador Presidente deste Tribunal (Ato nº 70/2001), com pedido de liminar suspendendo seus efeitos com relação à designação do Juiz ADJAR FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR, por não haver obedecido ao disposto no artigo 186 do RI/TRE-PE (antigüidade).

IMPETRANTE(S): Dr. JOSÉ ALEXANDRE DE VASCONCELOS AQUINO, Juiz de Direito.

IMPETRADO: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

LITISCONSORTE: ADJAR FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR, Juiz da 3ª Zona Eleitoral

ADVOGADOS: Ricardo Pedrosa Soriano de Oliveira, Rodrigo Pedrosa Soriano de Oliveira, Ermírio Banja Bezerra, Walter Leite de Albuquerque, Neyde Nery de Souza Duque, José Foerster Júnior

Decisão: “À unanimidade, rejeitaram-se os embargos. Ausente, justificadamente, o Des. Mário Gil.”

REPRESENTAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA Nº 315 – Classe 16 (Agravado)

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Marco Maggi**

ASSUNTO: Agravado contra despacho proferido pelo Exmo. Sr. Des. Relator.

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR PERNAMBUCO”; JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS, candidato a Governador; e MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACIEL, candidato a Senador.

ADVOGADOS: Harlan Gadelha Filho e outros

AGRAVADOS: COLIGAÇÃO “FRENTE TRABALHISTA”; e ILO JORGE, candidato a Governador.

ADVOGADA: Bertine Tavares Pessoa Pinho de Vasconcelos

Decisão: “Por maioria, negou-se provimento ao agravo. Ausente justificadamente o Des. Mário Gil.”

REPRESENTAÇÃO Nº 326 – Classe 16 (Agravo)

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Fernando Cerqueira

ASSUNTO: Agravo contra despacho proferido pelo Exmo. Sr. Des. Relator.

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO “FRENTE TRABALHISTA”, (PDT/PSL/PTB); e CARLOS WILSON, candidato ao cargo de Senador.

ADVOGADO: Eduardo Carvalho

AGRAVADA: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR PERNAMBUCO”, (PFL/PMDB/PPB/PSDB)

ADVOGADOS: Ivan Gadelha Gondim Júnior e Victorino de Brito Vidal Filho

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao agravo, mantendo-se a liminar concedida. Ausente justificadamente o Des. Mário Gil.”

REPRESENTAÇÃO Nº 327 – Classe 16 (Agravo)

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Marco Maggi

ASSUNTO: Agravo contra despacho proferido pelo Exmo. Sr. Des. Relator.

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO “FRENTE TRABALHISTA”, (PDT/PSL/PTB); e CARLOS WILSON, candidato a Senador

ADVOGADO: Eduardo Carvalho

AGRAVADO: JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, candidato a Deputado Federal

ADVOGADO: João Leonardo Freire Cavalcanti

Decisão: “Por maioria, negou-se provimento ao agravo, mantendo-se a liminar concedida. Ausente justificadamente o Des. Mário Gil.”

REPRESENTAÇÃO Nº 328 – Classe 16 (Agravo)

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Marco Maggi

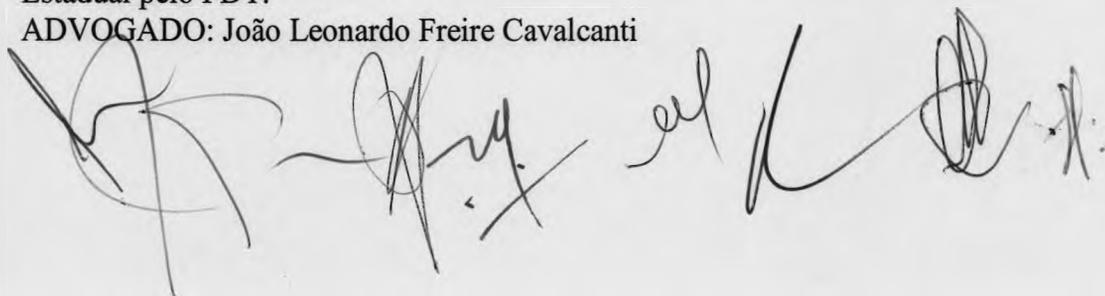
ASSUNTO: Agravo contra despacho proferido pelo Exmo. Sr. Des. Relator.

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO “FRENTE TRABALHISTA”, (PDT/PSL/PTB); e CARLOS WILSON, candidato a Senador

ADVOGADO: Eduardo Carvalho

AGRAVADO: GILSON MUNIZ DIAS, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PDT.

ADVOGADO: João Leonardo Freire Cavalcanti



Decisão: “Por maioria, negou-se provimento ao agravo, mantendo-se a liminar concedida. Ausente justificadamente o Des. Mário Gil.”

REPRESENTAÇÃO Nº 329 – Classe 16 (Agravo)

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Fernando Cerqueira**

ASSUNTO: Agravo contra despacho proferido pelo Exmo. Sr. Des. Relator.

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO “FRENTE TRABALHISTA”, (PDT/PSL/PTB); e CARLOS WILSON, candidato a Senador.

ADVOGADO: Eduardo Carvalho

AGRAVADO: PAULO FERNANDO DE LIMA FREIRE, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PDT.

ADVOGADO: João Leonardo Freire Cavalcanti

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao agravo, mantendo-se a liminar concedida. Ausente justificadamente o Des. Mário Gil.”

REPRESENTAÇÃO Nº 334 – Classe 16 (Agravo)

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Marco Maggi**

ASSUNTO: Agravo contra despacho proferido pelo Exmo. Sr. Des. Relator.

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO “FRENTE TRABALHISTA DE PERNAMBUCO”, (PDT/PSL/PTB); e CARLOS WILSON, candidato a Senador

ADVOGADO: Eduardo Carvalho

AGRAVADA: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR PERNAMBUCO”, (PMDB/PFL/PSDB/PPB)

ADVOGADOS: Ivan Gadelha Gondim Júnior, Eduardo Coimbra Esteves e Victorino de Brito Vidal Filho

Decisão: “Por maioria, negou-se provimento ao agravo, mantendo-se a liminar concedida. Ausente justificadamente o Des. Mário Gil.”

REPRESENTAÇÃO Nº 338 – Classe 16 (Agravo)

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Fernando Cerqueira**

ASSUNTO: Agravo contra despacho proferido pelo Exmo. Sr. Des. Relator.

AGRAVANTES: “FRENTE TRABALHISTA DE PERNAMBUCO”; e CARLOS WILSON, candidato a Senador

ADVOGADO: Eduardo Carvalho

AGRAVADA: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR PERNAMBUCO”

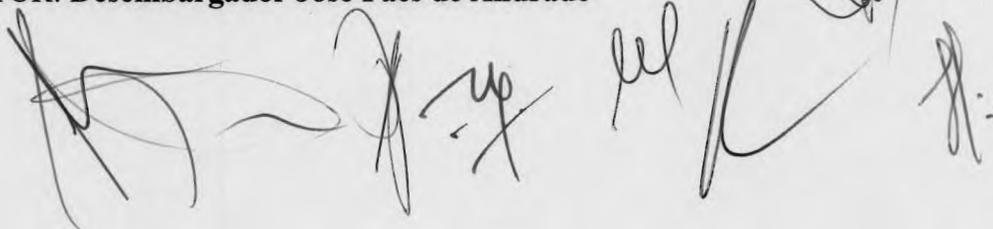
ADVOGADOS: Harlan Gadelha Filho, Ivan Gadelha Gondim Júnior e Silvia Renata Dubeux

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao agravo, mantendo-se a liminar concedida. Ausente justificadamente o Des. Mário Gil.”

CONSULTA Nº 624 – Classe 15

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador José Paes de Andrade**

The image shows several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately six distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. These signatures are positioned below the text of the 'CONSULTA Nº 624' section.

ASSUNTO: Consulta sobre a transformação de escritórios políticos de deputados federais, mantidos com recursos da Câmara dos Deputados, em comitês eleitorais.

CONSULENTE: FERNANDO DANTAS FERRO, Deputado Federal.

Decisão: “Unanimemente, não se conheceu da consulta. Ausente justificadamente o Des. Mário Gil.”

CONSULTA N° 626 – Classe 15

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Manoel Rafael

ASSUNTO: Consulta sobre proibição de campanha eleitoral no quartéis.

CONSULENTE: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS, SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, AOSS.

ADVOGADO: Maurício Lacerda Sobrinho

Decisão: “Unanimemente, não se conheceu da consulta, ante a ilegitimidade do consulente. Ausente justificadamente o Des. Mário Gil.”

CONSULTA N° 627 – Classe 15

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Consulta sobre a possibilidade de exibição de candidato a cargo por eleição majoritária, em horário de propaganda gratuita destinado a candidato a outro cargo majoritário, no mesmo partido/coligação.

CONSULENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, pelo delegado regional.

Decisão: “Unanimemente, não se conheceu da consulta. Ausente justificadamente o Des. Mário Gil.”

RECURSO ELEITORAL N° 5890 – Classe 6

ORIGEM: SURUBIM - PE

RELATOR: Desembargador Leopoldo Raposo

ASSUNTO: Contra decisão que indeferiu o requerimento de alistamento eleitoral do recorrente

RECORRENTE: VICTOR LEANDRO LEAL GOMES

ADVOGADO: Césio Costa Rodrigues dos Santos

Decisão: “À unanimidade, deu-se provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Des. Mário Gil.”

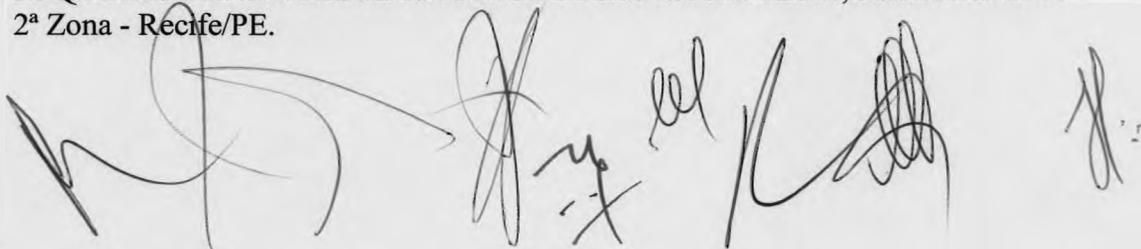
FEITO ADMINISTRATIVO N° 10924 – Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA para servir como Auxiliar de Cartório, pelo período de 01 (um) ano.

REQUERENTE: DR. JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA, Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Recife/PE.



Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido. Ausente justificadamente o Des. Mário Gil.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10934 - Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a dispensa do servidor PAULO DE VASCONCELOS GUERRA da função de Escrivão do Cartório daquela Zona, bem como requisita a Datilógrafa EROILTA MALAQUIAS DE AZEVEDO, pertencente ao quadro da FUSAM, indicando-a para responder pela mencionada função, a partir de 1º de setembro do corrente.

REQUERENTE: DR. LUIZ FERNANDO LAPENDA FIGUEIROA, Juiz Eleitoral da 9ª Zona - Recife/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se a requisição e homologou-se a indicação. Ausente justificadamente o Des. Mário Gil.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10939 - Classe 1

ORIGEM: BODOCÓ - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Comunica o falecimento do Escrivão, Sr. Carlos Lopes de Almeida, motivo pelo qual solicita a requisição de MARIA JOSÉ NUNES DOMINGOS DE ALMEIDA, Agente de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado, indicando-a para responder pela Escrivania Eleitoral.

REQUERENTE: DR. JOSÉ MARIA DE CARVALHO JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 80ª Zona - Bodocó/ Granito/PE.

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se a requisição e homologou-se a indicação. Ausente justificadamente o Des. Mário Gil.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10946 - Classe 1

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Indica a Técnica Judiciária ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA para exercer a Chefia do Cartório, a contar de 23/08/2002.

REQUERENTE: DR. MARUPIRAJA RAMOS RIBAS, Juiz Eleitoral da 106ª Zona - Caruaru/PE.

Decisão: “Unanimemente, homologou-se a indicação. Ausente justificadamente o Des. Mário Gil.”

Nesta sessão tomaram assento na bancada os Desembargadores Marco Maggi e Fernando Cerqueira. Dando seqüência, o Presidente comunicou que decidiu, “ad referendum” do Tribunal: designar Dr. Antônio de Melo e Lima para responder pelo Juízo Eleitoral da 73ª Zona, Belém do São Francisco; dispensar Dra. Isabelle Moitinho Pinto do Juízo Eleitoral da 89ª Zona, Tacaratu, e designar Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa para responder por aquele Juízo Eleitoral. A Corte, à unanimidade, referendou as indicações. Em seguida, o Presidente fez um breve relato da sua participação no Encontro de Presidentes de TRE, ocorrida na última

semana, quando ficou registrado elogios ao nosso Estado pelo pioneirismo da decisão em possibilitar os votos dos presos. Com a palavra, o Des. Sérgio Falcão comunicou que estará viajando amanhã, à Palmas, Tocantins, a fim de participar da reunião dos Corregedores Eleitorais. Finalizando, o Presidente falou sobre a inauguração da Escola Judiciária Eleitoral, que se realizará no dias 9 e 10 de setembro, em Brasília-DF. Na oportunidade, propôs a indicação do Des. Leopoldo Raposo, para representar a Presidência, e da Dra. Cibele Figueiredo, Coordenadora de Jurisprudência. O Pleno, à unanimidade, homologou as indicações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

